

1- CORRESPONDÊNCIAS DIVERSAS:

1) Ofício S/N Duratex enviando resposta do requerimento nº 28/2012 do legislativo

2) Ofício nº 06/2013 da Delegacia de Polícia de Anhembi-SP o qual parabeniza a assunção ao cargo eletivo

2- MATERIAS DO EXECUTIVO:

1) Ofício nº 1.137/12 da Prefeitura Municipal o qual envia resposta do requerimento nº 31/12 do legislativo

2) Ofício nº 1.179/12 da Prefeitura Municipal o qual envia resposta dos requerimentos nº 33 e 34/12 do legislativo

3) PROJETO DE LEI Nº 01/13 o qual “Denomina a via pública do Loteamento Altos de Anhembi, que especifica e dá outras providências”.

3- MATÉRIA DO LEGISLATIVO:

1) PROJETO DE LEI Nº. 01/2013 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual ESTABELECE AS HIPÓTESES DE IMPEDIMENTO PARA NOMEAÇÃO, DESIGNAÇÃO OU CONTRATAÇÃO, EM COMISSÃO, DE FUNÇÕES, CARGOS E EMPREGOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2) PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/ 13 de autoria dos vereadores RODRIGO ELIAS PINTO, LINDEVAL AUGUSTO MOTTA e MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA o qual Altera a Lei Orgânica Municipal, revogando e introduzindo dispositivos, dispondo sobre a ampliação da licença maternidade e da licença paternidade das funcionárias e funcionários públicos do Município de Anhembi-SP.

3) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 / 13 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual “Estabelece normas para a concessão de títulos honoríficos de CIDADÃO ANHEMBIENSE, ANHEMBIENSE EMÉRITO e DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO, e fixa outras providências”.

4) INDICAÇÃO Nº 01/13 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO O qual Indica ao Sr. Prefeito Gil Morato, com base na Lei Federal 10.741/03 (Estatuto do Idoso) e na Lei Municipal 1.855/10 (Lei do Envelhecimento Ativo), seja definido calendário municipal de atividades e cursos para a formação de acompanhantes comunitários e cuidadores para a população idosa, tendo como base o art. 3º da Lei municipal supra-mencionada.

5) INDICAÇÃO Nº 02/13 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO O qual Indica ao Sr. Prefeito Municipal Gil Morato, com base na Lei Federal 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), seja definido calendário municipal de atividades e cursos que contemplem aspectos culturais, tais como teatro, danças, esportes, musicalidade, literatura, entre outros, com o objetivo de proporcionar uma formação cidadã, digna e participativa aos nossos jovens, afastando os mesmos da ociosidade e influência das drogas.

6) INDICAÇÃO Nº 03/13 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual Indica ao Sr. Prefeito Municipal Gil Morato e Departamento de Saúde, a necessidade de contratação de Médico

Pediatra, Médico Geriatra e Médico Ginecologista/Obstetra, tendo em vista a demanda de grande parcela da população por estas especialidades médicas sejam fixas e plantonistas em nosso Município.

7) INDICAÇÃO Nº 04/13 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual Indica ao Chefe do Poder Executivo, que defina junto com o Departamento de Esportes um calendário de atividades esportivas que contemple, além de futsal e futebol, atividades como vôlei, handebol, basquete e atletismo, com o objetivo de formar atletas e de proporcionar uma formação cidadã, digna e participativa aos nossos jovens, afastando os mesmos da ociosidade e influência das drogas.

8) INDICAÇÃO Nº 05/13 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual Indica ao Sr. Prefeito municipal Gilberto Tobias Morato que seja providenciada a troca dos latões de lixo por coletores ou cestos de lixo, com cobertura ou tampas, com o objetivo de proteção contra raios solares, chuvas e outros agentes químicos e biológicos que aceleram a decomposição de resíduos orgânicos, provocando mau cheiro, atraindo animais e prejudicando o trabalho dos funcionários públicos que atuam na coleta de lixo.

Em anexo encaminho alguns modelos de cestos e coletores de lixos que poderão ser utilizados, apenas como exemplo.

9) INDICAÇÃO Nº 06/13 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual Indica ao Sr. Prefeito Municipal Gil Morato que seja fornecido aos funcionários da prefeitura Equipamentos de Proteção Individual – EPI – (luvas, óculos, protetor solar, calçados, uniformes impermeáveis, entre outros), conforme dispõem as Normas Regulamentadoras nº 06 e nº 10 do MTE e art. 157 da CLT, destinados à segurança do trabalhador e de acordo com as características das funções desempenhadas, conforme reivindicações de funcionários da prefeitura.

10) INDICAÇÃO Nº 07/13 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual Indica ao Sr. Prefeito Municipal Gil Morato que seja estudada a possibilidade de Projeto de Lei que vise a notificação de proprietário de terreno para que proceda a limpeza do mesmo, estabelecendo prazo. Após o prazo fixado e sem qualquer atitude do proprietário, a prefeitura realizará o serviço, sendo que o valor será lançado em carnê de IPTU do exercício seguinte. Desta forma, evita-se que terrenos acumulem mato e lixo, situação atrativa para animais peçonhentos e outras pragas prejudiciais à saúde da população.

11) INDICAÇÃO Nº 08/13 de autoria dos vereadores RODRIGO ELIAS PINTO, LINDEVAL AUGUSTO MOTTA e MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA o qual Indicam ao sr. Prefeito Municipal Gil Morato que defina, junto com o Departamento de Esportes e responsável pelo setor no Distrito de Pirambóia, horários de funcionamento do Ginásio de Esportes e Campo de Futebol durante toda a semana, finais de semana e feriados, para que contemple as necessidades da população local.

12) INDICAÇÃO nº. 09/ 2013 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual Indica ao Sr. Prefeito Municipal de Anhembi Gil Morato, no uso de nossas atribuições legais, que seja iniciado estudo pelos Departamentos de Meio Ambiente e Jurídico do Município, para que um Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos se adéqüe ao previsto na Lei Federal 12.305 de 02 de agosto de 2.010.

13) INDICAÇÃO nº. 10/ 13 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual Indica ao Ilmo. Sr. Prefeito Municipal Gil Morato que seja providenciada o REAPROVEITAMENTO DAS ÁGUAS DAS CHUVAS EM ESCOLAS, CRECHES, E PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, para a utilização de limpeza geral e descargas dos sanitários.

14) INDICAÇÃO Nº. 11/ 13 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual Indica ao Sr. Prefeito Municipal Gil Morato e Diretor do Departamento de Obras, que adotem as medidas cabíveis para a utilização prioritária nas obras públicas de materiais produzidos a partir de metodologias que

reduzam os impactos sobre o meio ambiente, dispositivos que otimizem a utilização de recursos naturais e mecanismos que propiciem maior eficiência no consumo de energia.

15) INDICAÇÃO Nº 12 / 13 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual Indica ao Sr. Prefeito Municipal Gil Morato e Diretora do Departamento de Educação que seja implantado o Programa Futuro Cientista em parceria com a UFSCAR campus Sorocaba, nas escolas de Anhembi e Pirambóia, conforme reunião realizada em 16/01.

16) INDICAÇÃO Nº 13/ 13 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual Indica ao Sr. Prefeito Municipal Gil Morato e Departamento de Obras que providenciem, com urgência, obras de reparo na EMEI “Pica-pau Amarelo”, pois foram constatados diversos pontos de goteiras e infiltrações no prédio, em virtude de chuvas. Ao visitar o local foi informado por funcionários que tal problema ocorre desde a inauguração do prédio em março de 2011, causando riscos aos funcionários e crianças.

17)INDICAÇÃO Nº 14/13 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual Indica ao Sr. Prefeito Municipal Gil Morato, a necessidade de obras de reparos emergenciais na continuação da Rua Marechal Deodoro da Fonseca – trecho sem asfalto que liga à Rodovia SP 147 – tendo em vista que diversos trechos foram danificados pelas chuvas de janeiro e prejudicam o trânsito e acesso pela região de moradores e outros cidadãos. Fica o alerta: obras mal-executadas, entregues incompletas ou supervalorizadas geram prejuízos aos cofres públicos e danos à população.

18) INDICAÇÃO Nº 15/13 de autoria do vereador Adilson José soares (BOCA) o qual Indica ao Sr. Prefeito Municipal Gil Morato, a necessidade de obras de reparos emergenciais na estrada municipal que liga o loteamento mauro zucari do bairro da capuava distrito de pirambóia e suas adjacentes, tendo em vista que diversos trechos foram danificados pelas chuvas de janeiro e prejudicam o trânsito e acesso pela região de moradores e outros cidadãos.

19) INDICAÇÃO Nº 16/13 de autoria do vereador Adilson José soares(BOCA) o qual Indica ao Sr. Prefeito Municipal Gil Morato, para que através do seu setor competente faça a coleta de lixo no bairro da capuava, pois a vários dias não é feita a essa coleta, e o acúmulo de lixo e a sujeira no local vem causando transtorno e desconforto aos Moradores.

20) INDICAÇÃO Nº 17/13 de autoria dos vereadores RODRIGO ELIAS PINTO, MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E LINDEVAL AUGUSTO MOTTA o qual Indicam ao Sr. Prefeito Municipal Gil Morato e à empresa Elektro, a necessidade de instalação de poste de iluminação na Rua Elias Jacob, altura da residência nº. 32, Distrito de Pirambóia.

21) INDICAÇÃO Nº 18/13 de autoria do vereador LINDEVAL AUGUSTO MOTTA Indico ao chefe do Poder Executivo de acordo com a Lei Municipal nº 1.878/10 referente ao aumento salarial dos funcionários públicos municipais repondo perdas inflacionárias, para que seja respeitada a data base do mês de março.

22) INDICAÇÃO Nº 19/13de autoria do vereador LINDEVAL AUGUSTO MOTTA o qual Indica ao chefe do Poder Executivo mais agilidade na área da saúde em relação à exames e resultados dos exames.

23) INDICAÇÃO nº. 20/2013 de autoria do vereador Marco Antonio de Oliveira o qual Indica ao Sr. Prefeito Municipal Gilberto Tobias Morato que seja providenciada com a máxima urgência a colocação de um padrão bifásico de energia dentro do cemitério no Distrito de Pirambóia.

24) INDICAÇÃO Nº 21 / 13 de autoria do vereador Rodrigo Elias Pinto o qual Indica ao Prefeito Municipal Gil Morato, que viabilize parceria com o SESI de Botucatu para a implantação do

Programa Atleta do Futuro para fortalecer o Esporte em Anhembi e proporcionar melhorias para nossas crianças e adolescentes.

25) INDICAÇÃO nº. 22/13 de autoria da vereadora Priscila Maria Jacob o qual Indica ao Sr. Prefeito Municipal, Gilberto Tobias Morato, a necessidade de se fazer a reforma do prédio do Centro Comunitário de Pirambóia.

26) INDICAÇÃO Nº 23/13 de autoria da vereadora Priscila Maria Jacob o qual Indica ao Sr. Prefeito Municipal Gil Morato, a necessidade de instalação de postes de iluminação na Rua Professora Ilda Herling de Oliveira.

27)REQUERIMENTO Nº 01/2013 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual Requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se officie ao Sr. Prefeito Municipal Gilberto Tobias Morato, nos seguintes termos: Considerando que foi encaminhado o Projeto de Lei Complementar nº 01/13 de 04 de janeiro de 2013, constando em sua ementa “Extingue e cria cargos, altera referência e dá outras providências”; Considerando que dentre os diversos cargos a serem extintos e em comparação com relação obtida por determinação do Ministério Público em 15 de outubro de 2012, muitos dos constantes no Projeto de Lei foram omitidos na relação; **Desta forma, solicita-se:** 1º. Informar quem foram as últimas pessoas a ocuparem, e até quando, os seguintes cargos e funções gratificadas: **1.** Chefe de Patrimônio; **2.** Chefe de Compras e Materiais; **3.** Assessor de Administração e Governo; **4.** Assessor de Obras e Projetos; **5.** Chefe de Coordenação de Enfermagem; **6.** Chefe de Gabinete; **7.** Chefe do Departamento Financeiro; **8.** Secretário da Junta Militar; **2º.** Informar se outros cargos ou funções gratificadas foram omitidos. Em caso afirmativo, indicá-las.

28) REQUERIMENTO Nº 02/2013 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual Requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se officie ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando informações, nos seguintes termos: **1 - Enviar relação contendo:** **A-** Organograma completo do novo quadro administrativo da prefeitura, informando os responsáveis de cada setor, assim como a hierarquia demonstrando a quem cada funcionário está subordinado. **B-** Relação completa de cargos comissionados e funções gratificadas no quadro da administração municipal.

29) REQUERIMENTO Nº 03/2013 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual Requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se officie ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando informações, nos seguintes termos: Após vários relatos de cidadãos de Anhembi em que afirmam ter visto o ex-prefeito Ruy Ferreira de Souza fazendo uso de veículo oficial durante o mês de janeiro de 2013, **informar: a)** Tal fato ocorreu? **B)** Quem autorizou?

30) REQUERIMENTO Nº 04/2013 de autoria do VEREADOR RODRIGO ELIAS PINTO o qual Requer, nos termos do art. 140, V do Regimento Interno, informações nos seguintes termos: Após fazer uma breve verificação na sede da Câmara Municipal, constatei várias placas de homenagens depositadas no armário da secretaria. São 05 placas de “Título de cidadão” e 07 placas de “Medalhas de honra ao mérito”. Verifiquei que as mesmas são subscritas pela vereadora Priscila Maria Jacob e com datas de 2010. **Assim, faz-se necessário saber:** 1º. Quem ordenou a confecção das mesmas? 2º. Qual foi o custo para a Câmara Municipal de Anhembi? 3º. Por qual motivo não foram entregues aos homenageados? Indicamos, caso haja necessidade, que informações que não puderem ser prestadas pela Câmara, sejam encaminhadas para a vereadora Priscila Maria Jacob para os devidos esclarecimentos.

31) REQUERIMENTO Nº 05/2013 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual Requer, nos termos do art. 140, V do Regimento Interno, informações nos seguintes termos: Que seja disponibilizado para este vereador cópia e acesso aos contratos originais referentes aos fornecedores que prestaram serviços para esta Câmara durante o ano de 2012.

32) REQUERIMENTO Nº 06/2013 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual Requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se officie ao Sr. Prefeito Municipal Gilberto Tobias Morato, nos seguintes termos: Considerando que a Administração Ruy Ferreira de Souza deixou obras não concluídas ao finalizar o mandato. Faz-se necessário informar: 1º. Todas as obras que faltam ser concluídas; 2º. O cronograma para a conclusão das mesmas; 3º. Se foi deixado valor em caixa para a conclusão das mesmas; 4º. O valor de cada obra ainda não concluída.

33) REQUERIMENTO Nº 07/2013 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual Requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se officie ao Sr. Prefeito Municipal Gilberto Tobias Morato, nos seguintes termos: Considerando que vigora em nosso Município a Lei municipal nº. 1881/10 de 28 de setembro de 2010, que “dispõe sobre autorização para assinatura de convênios com entidades de ensino técnico e superior e dá outras providências”, informar: 1º. Número de alunos e relação de nomes dos beneficiados pela Lei em questão; 2º. A forma de divulgação para a população de Anhembi; 3º. Os critérios examinados pelo Executivo para a concessão do benefício, conforme previsto no art. 6º na mencionada lei; 4º. Outras informações que julgar pertinente sobre o tema em comento. Tal requerimento se baseia em vários questionamentos de cidadãos anhembienses que apontaram dúvidas na forma como são selecionadas as pessoas beneficiadas pela lei em questão, assim, prezando pela **transparência administrativa e legalidade**, faz-se necessário o esclarecimento junto à população. Desde já registramos que tal Lei traz grandes benefícios para nossos cidadãos, desde que aplicada da forma adequada.

34) REQUERIMENTO Nº 08/2013 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual Requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se officie ao Sr. Prefeito Municipal solicitando o seguinte: Após questionamentos de moradores sobre a Praça de Pedágio de Anhembi, **informar: 1º.** Qual o valor repassado ao Município no último ano; **2º.** Se este valor possui uma destinação específica ou geral; **3º.** Outros detalhes sobre o assunto que entender pertinente de esclarecimentos.

35) REQUERIMENTO Nº 09 / 2013 de autoria do vereador Rodrigo Elias Pinto o qual Requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se officie ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando informações, nos seguintes termos: Informar se o Município de Anhembi possui dívida com o INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social; Em caso afirmativo, informar o valor.

36) MOÇÃO DE APOIO Nº 01/13 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual apresenta à mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, Moção de Apoio ao Projeto de Emenda Constitucional nº 225/12 de autoria do Deputado Federal Walter Feldman (PSDB/SP) que “Modifica o art. 175 da Constituição Federal, alterando seu inciso I e acrescentando os §§ 2º e 3º, para vedar que se conceda, permita ou autorize a prestação de serviços públicos e a exploração de recursos naturais e minerais a pessoas físicas que se enquadrem nas condições de inelegibilidade ou a pessoas jurídicas cujos sócios, ocupantes de cargos de direção ou membros de conselhos, diretores, executivos, fiscais ou consultivos estejam na mesma situação”, com base no art. 133 e parágrafo único do art. 134 do Regimento Interno, tendo em vista que a aprovação do supra-mencionado Projeto de Emenda Constitucional será dificultada a prática de atos abusivos, ilícitos, direcionados à satisfação de interesses políticos ou econômicos privados, distanciados do interesse público e manifestar o apoio desta Casa Legislativa pela aprovação do mesmo.

PALAVRA LIVRE:

4- ORDEM DO DIA:

EXECUTIVO

1) PROJETO DE LEI Nº 01/13 o qual “Denomina a via pública do Loteamento Altos de Anhembi, que especifica e dá outras providências”. **Aprovado por Unanimidade**

Legislativo

1) REQUERIMENTO Nº 02/2013 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual Requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando informações, nos seguintes termos: **1 - Enviar relação contendo: A-** Organograma completo do novo quadro administrativo da prefeitura, informando os responsáveis de cada setor, assim como a hierarquia demonstrando a quem cada funcionário está subordinado. **B-** Relação completa de cargos comissionados e funções gratificadas no quadro da administração municipal. **Aprovado por Unanimidade**

2) MOÇÃO DE APOIO Nº 01/13 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual apresenta à mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, Moção de Apoio ao Projeto de Emenda Constitucional nº 225/12 de autoria do Deputado Federal Walter Feldman (PSDB/SP) que “Modifica o art. 175 da Constituição Federal, alterando seu inciso I e acrescentando os §§ 2º e 3º, para vedar que se conceda, permita ou autorize a prestação de serviços públicos e a exploração de recursos naturais e minerais a pessoas físicas que se enquadrem nas condições de inelegibilidade ou a pessoas jurídicas cujos sócios, ocupantes de cargos de direção ou membros de conselhos, diretores, executivos, fiscais ou consultivos estejam na mesma situação”, com base no art. 133 e parágrafo único do art. 134 do Regimento Interno, tendo em vista que a aprovação do supra-mencionado Projeto de Emenda Constitucional será dificultada a prática de atos abusivos, ilícitos, direcionados à satisfação de interesses políticos ou econômicos privados, distanciados do interesse público e manifestar o apoio desta Casa Legislativa pela aprovação do mesmo. **Aprovado por Unanimidade**

Próxima Sessão Ordinária dia 18 / 02 / 2013 às 19 H